



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 726, de 11 de novembro 2024

Prorroga excepcionalmente a remoção para o exercício do cargo de Diretor de secretaria e nomeação para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeira de servidora que mencionada e dá outras providências.

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua CÂMARA MUNICIPAL, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a remoção(Art. 10 da Lei 3.472/2015) para o cargo de Diretor de Secretaria e nomeação para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeira, à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, com a licença maternidade concedida à servidora efetiva Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, que inspirou o prazo aos 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o fato de que referida servidora, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, requereu férias regulamentares a que têm direito, sendo-lhe concedida na forma da lei;

CONSIDERANDO o fato de que, com a concessão de referidas férias operou-se a vacância, ainda que temporária, no cargo de Diretor de Secretaria e na função de Agente de contratação/Pregoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Diretor de Secretaria, bem como a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, com a finalidade de coordenar os trabalhos, tanto da Secretaria, quanto no que se refere à função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro, junto ao setor de licitações, ambos, cargo e função, que se revelam de fundamental importância à regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a nomeação da servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, para o exercício temporário do cargo de Diretor de Secretaria-CEL 07-Classe I, como também prorrogar sua nomeação para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, que se dá a partir de 22 de outubro de 2024, até o retorno das férias da servidora Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, estendo-se referidas nomeações, se assim se fizer necessário, até 31 de dezembro de 2024, com a percepção do vencimento e vantagens de referido cargo e respectiva função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 de novembro de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 728, de 11 de novembro 2024

Prorroga excepcionalmente a remoção para o exercício do cargo de Diretor de secretaria e nomeação para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeira de servidora que mencionada e dá outras providências.

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua CÂMARA MUNICIPAL, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a remoção(Art. 10 da Lei 3.472/2015) para o cargo de Diretor de Secretaria e nomeação para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeira, à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, com a licença maternidade concedida à servidora efetiva Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, que inspirou o prazo aos 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o fato de que referida servidora, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, requereu férias regulamentares a que têm direito, sendo-lhe concedida na forma da lei;

CONSIDERANDO o fato de que, com a concessão de referidas férias operou-se a vacância, ainda que temporária, no cargo de Diretor de Secretaria e na função de Agente de contratação/Pregoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Diretor de Secretaria, bem como a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, com a finalidade de coordenar os trabalhos, tanto da Secretaria, quanto no que se refere à função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro, junto ao setor de licitações, ambos, cargo e função, que se revelam de fundamental importância à regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a nomeação da servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, para o exercício temporário do cargo de Diretor de Secretaria-CEL 07-Classe I, como também prorrogar sua nomeação para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, que se dá a partir de 22 de outubro de 2024, até o retorno das férias da servidora Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, estendendo-se referidas nomeações, se assim se fizer necessário, até 31 de dezembro de 2024, com a percepção do vencimento e vantagens de referido cargo e respectiva função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 de novembro de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024